PORTARIA nº 033/2018

"Suspende a sindicância do servidor Fabiano Jost Guidetti."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62 VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal nº 1.488/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspende a sindicância pelo período de 30 dias a pedido da Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais em 01 de março.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 12 dias do mês de Março de 2018.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
12 de Março de 2018

Raquel Miranda Keisman
Secretária Municipal de Administração e Planejamento